

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matricula N.º 8.444 Ficha N.º 01

Data 20 / 02 / 1985

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno rural de culturas, situados no quinhão n.º15-A do imóvel **PAIQUERÊ** n/Comarca com a área de **169.400,00m²**, dito quinhão tem a área total de 22.000,000m² e com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte e a Leste, Manoel Moreira de Campos, de que são separados sucessivamente pelo Riacho do Cambará, e por uma reta de que são separados sucessivamente pelo riacho do Cambara, e por uma reta de 2.340,00m a qual termina na confluência do riacho do Rio Pequeno e do Arroio do Facão, deste ponto segue pelo arroio do facão acima até a barra de um córrego, na estação numero onze e pelo córrego acima até a sua cabeceira na estação nove desta por alinhamento reto, até alcançar o córrego do Pote e por este acima até sua cabeceira no marco da estação 3+310; ao Sul o excesso da presente legitimação de que são separados por três retas com a extensão total de 5.700,00m. BENFEITORIAS: Não Consta. PROPRIETARIOS: **ANTONIO DAVID SCHINEMANN s/m NATALIA KUASNHAKI SCHINEMANN**, brasileiros, casados, residentes n/Comarca, portador ele da C.I n.º1.655.277-Pr ela do lar, portadora da C.C n.º445 fls.123 L.º02 Cartório do Município de Turvo-Pr, inscritos no CPF N.º192.397.009-78, ela f.ª de Francisco Kuasnhakie de Eva Krassoski Kuasnhaki. REGISTRO ANTERIOR N.º42.766 fls. 186 do L.º3-AB d/Cartório. Dou fé Eu _____ (Oficial).

R-01-8.444 - (Protocolo n.º17.688 fls. 388 do L.º01) - ADQUIRENTE: **DAVID DIVONZIR SCHINEMANN**, brasileiro, casado, lavrador, residente n/Comarca, portador da C.I n.º3.656.231-5-Pr inscrito no CPF N.º410.352.919-91. TRANSMITENTES: ANTONIO DAVID SCHINEMANN s/m NATALIA KUASNHAKI SCHINEMANN (Já identificados acima) **somente a área de 121.000,00m² ou seja 05 alqueires**. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Publica, lavrada em data de 06-09-1984m, nas notas do Tabelião do Município de Turvo-Pr, Sr. Noé L. Sobrinho, em seu L.º18 fls.15. VALOR DA ESCRITURA- Cr\$7.500.000,00- Pagou ao fisco estadual Cr\$150.000,00 conforme GR4 n.º132/84 emitida em data de 05-09-1984. INCRA N.º723.029.02.100-8 área total 24,2 mód. 18,0 N.º de mód 0,91- FMP 3,0. CONDIÇÕES DA ESCRITURA: Pura e Simples. Ap. o adquirente. VRC Cr\$98.422. Em 20-02-1985. Dou fé Eu _____ (Oficial).

R-02-8.444 - (Protocolo n.º17.689 fls. 383 do L.º01) - ADQUIRENTE: **WALDIR DE JESUS SCHINEMANN**, brasileiro, casado, lavrador, residente n/Comarca, portador do T.E n.º19.438-43ª Zona-Pr, inscrito no CPF/MF n.º528.407.949-34, f.ª de Artur Schinemann e de Anita Schissel. TRANSMITENTES: ANTONIO DAVID SCHINEMANN s/m NATALIA KUASNHAKI SCHINEMANN (Já identificado acima) **Somente área de 48.400,00m²**. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Publica lavrada em data de 06-9-1984, nas notas do Tabelião do Município de Turvo-Pr, Sr. Noé L. Sobrinho, em o L.º18

Segue no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

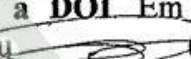
1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º	8.444	Ficha N.º	02	Data	24 / 07 / 2015
---------------	-------	-----------	----	------	----------------

R-06-8.444-(Protocolo nº 82.653 fls. 23 Lº 1-D)- Em 24-07-2015. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à C.C.B. nº 237/0044/23072015-01 que onera o imóvel descrito na ficha 01. EMITENTE- DIOVANI SILVESTRIN, CIC nº 028.263.789-37. AVALISTAS- DIOVANI SILVESTRIN e DANIELE MELO DE JESUS, CIC nºs. 028.263.789-37 e 098.493.489-84. AVALISTAS e TERCEIROS GARANTIDORES- JAIRO SILVESTRIN e MARIA GUIOMAR SILVESTRIN, CIC nºs. 214.438.749-49 e 623.985.479-49. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava-Pr, 23/07/2015. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava-Pr, 23/07/2020. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. d/Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). JUROS- 30,60% ao ano. Pagou R\$ 480,00 ao funrejus em data de 24/07/2015 conforme guia nº 24000000000774673-7 aqui arquivada. ~~DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA.~~ Em 24-07-2015. Ap. Diovani Silvestrin. VRC 2.156,00 = R\$ 360,05. Dou fé, Eu Marcos Francisco Araújo Martins (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

AV-07-8.444-(Protocolo nº 86.025 fls. 55 Lº 1-D)- Em 04-11-2016. Certifico, que procedo a averbação de um **ADITIVO À C.C.B. nº 7.688.237**, pelo qual o FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A e FINANCIADO- DIOVANI SILVESTRIN (já qualificado). AVALISTAS e GARANTIDORES- JAIRO SILVESTRIN e MARIA GUIOMAR SILVESTRIN (já qualificados), Quadro Resumo- Agência e Conta-Corrente da Operação: Agência nº 0424 dígito: 3 Nome da agência: Guarapuava – centro. Conta-corrente nº 53786 dígito: 1. Dados da Operação: Nº da cédula: 2307201501 – Valor – R\$ 240.000,00. Data de emissão: 23/07/2015 Nº da operação/contrato: 450/7.688.237. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: Mora/vencimento: 25/07/2016. Saldo Devedor Total da Cédula- R\$ 377.482,35. Data-Base: 01/11/2016. Forma de Pagamento: Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$ 12.482,35. Valor Renegociado que será pago na forma abaixo – R\$ 365.000,00. Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato – R\$ 13.000,00. Parcelado – R\$ 352.000,00. Quantidade de parcelas: 5. Encargos Pactuados: Juros remuneratórios: 1,5000000% ao mês – 19,5618171% ao ano. Atualização monetária – TR. Meio de pagamento: débito em conta-corrente. Descrição das Parcelas: 30/07/2017 – R\$ 112.004,66. 30/07/2018 – R\$ 112.004,66. 30/07/2019 - R\$ 112.004,66. 30/07/2020 – R\$ 112.004,66 e 30/07/2021 – R\$ 112.004,67. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. ~~DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DO ADITIVO UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA.~~ Em 04-11-2016. AP. Diovani Silvestrin. VRC 60,00 = R\$ 10,92. Dou fé, Eu Marcos Francisco Araújo Martins (Marcos Francisco Araújo Martins – Designado).

segue no verso


R-08-8.444-(Protocolo nº 93.546 Lº 1-E). Em 06-09-2019. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** datada de 05/09/2019 cidade de Ponta Grossa- Pr, passada em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco- SP, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Alienação Fiduciária nº 237/0044/23072015-01, emitida em 23/07/2015, **registrada sob nº R-06 e AV-07, da matrícula acima, desta Serventia**, em fados devedores fiduciários DIOVANI SILVESTRI, CPF 028.236.789-37, JAIRO SILVESTRIN, CPF 214.438.749-49, DANIELE MELO DE JESUS, CPF 098.493.489-34 e MARIA GUIOMAR SILVESTRIN, CPF 623.985.479-49, vem, por seu representante legal, requerer em seu favor, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** nos termos do Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, observando-se o disposto no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, uma vez que não houve acordo com o cliente. Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Pagou R\$ 1.260,00 ao fisco Municipal conforme guia nº419286 datada de 05/09/2019. Pagou R\$ 126,00 ao funrejus em data de 06/09/2019 conforme guia nº 14000000005036978-0 aqui arquivada. **Obs. Será emitida a DOI Em 06-09-2019.** Ap. Consuelo Guasque. VRC 4.312,00 = R\$ 832,21. Dou fé, Eu  (Jose Alberto Rocha - Substituto).

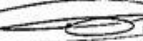
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.


Matrícula N.º 8.465 Ficha N.º 01

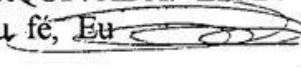
Data 08 / 03 / 1985

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural de culturas situado no imóvel denominado **PAIQUERÊ** Município de Turvo-Pr, n/Comarca, com área de **169.400,00m²**, ou seja, 7 alqueires, cuja área esta dentro de área maior que tem os seguintes limites e confrontações : Ao norte e a leste, Manoel Moreira de Campos, de que são separados sucessivamente pelo Rancho Cambará, e por uma reta de 2.340,00m a qual termina na confluência do Rancho do Rio Pequeno e do Arroio do Facão, deste ponto segue pelo Arroio do Facão, acima até sua cabeceira na estação n.º9, desta por alinhamento retos, até alcançar o córrego do pote, e por este acima até sua cabeceira no marco da estação 3+310m ao sul, o excesso da presente legitimação, de que são separadas por uma reta de 3.880,00m a Oeste, Manoel de Jesus e Araújo, de que são separados por três retas com extensão total de 5.700,00m. **BENFEITORIAS:** Não Consta. **PROPRIETARIOS:** **ADEMAR FRANCISCO KROBINSKI s/m MATHILDES APARECIDA KROBINSKI**, brasileiros, casados, residentes n/Cidade, portador ele da C.I n.º 1.336.565-Pr ela da C.C n.º620 do Cartório de Turvo-Pr, inscritos no CPF n.º213.996.039-49 ela f.º de David Rodolfo Schinemann e de Anita-Schissel. **REGISTRO ANTERIOR** n.º 42.766 fls.186 do L.º3-AB deste Cartório. Dou fé Eu  (Oficial).

R-01-8.465 –(Protocolo n.º17.748 fls.385 do L.º01) – **ADQUIRENTE:** **ERONILDA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, do lar, com 17 anos de idade, assistida por seu pai Sr. Joneval Pereira de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente em Saudade, Município de Turvo-Pr, portador da C.I n.º1.242.560 do Pr e CPF n.º 014.780.019-68. **TRANSMITENTES:** **ADEMAR FRANCISCO KROBINSKI s/m MATHILDES APARECIDA KROBINSKI** (Já qualificados acima). **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura Publica de Compra e Venda lavrada em data de 09-01-1985, nas notas do Tabelião do Município de Turvo-Pr n/Comarca, Sr. Noé Lopes Sobrinho, em o L.º18 fls.46. **VALOR DA ESCRITURA** –Cr\$3.500.000,00-Pagou ao fisco estadual a importância de Cr\$70.000,00 conf. GR4 n.º004/85 emitida em data de 19-09-1984- **INCRA** N.º723.070.000.396-6, área total 24,2-mod. 18,0 n.º de mod 1,34. **FMP** 3,0. **CONDIÇÕES DA ESCRITURA:** Pura e Simples. Ap. o adquirente – **VRC** Cr\$78.736. Em 08-03-1985. Dou fé-Eu  (Oficial).

R-02-8.465 –(Protocolo n.º26.733 fls.537 do L.º1) – **ADQUIRENTE:** **JAIRO SILVESTRIN**, brasileiro, casado com **MARIA GUIOMAR SILVESTRIN**, pelo regime de C.B, agricultor, residente n/Cidade, portador da C.I n.º1.273.768-Pr, e **CIC** n.º214.438.749-49. **TRANSMITENTES:** **ERONILDA DOS SANTOS PEREIRA** também assina **ERONILDA DOS SANTOS PEREIRA SCHINEMANN** e s/m **ALOIS CARLOS SCHINEMANN** (Já segue no verso

qualificados e identificados acima). TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Publica, lavrada em data de 11-11-1988, nas notas do Tabelião do Município de Turvo, desta Comarca, Sr. Noé Lopes Sobrinho, em seu Lº23 fls.71 VALOR DA ESCRITURA: Cz\$200.000,00- Pagou Cz\$7.700,00 ao fisco Estadual, conforme GR-4 nº213/88, datado de 19-10-1988 sobre Cz\$385.000,00 CONDIÇÕES: Pura e Simples. INCRA N°723.070.000.396-0 A.T:24,2 Mod: 18,0 nº de mos: 1,34 FMP 3,0. Dou fé Eu  (Oficial).

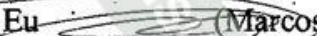
R-03-8.465-(Protocolo nº 82.653 fls. 23 Lº 1-D)- Em 24-07-2015. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à C.C.B. nº 237/0044/23072015-01 que onera o imóvel descrito na ficha 01. EMITENTE- **DIOVANI SILVESTRIN**, CIC nº 028.263.789-37. AVALISTAS- **DIOVANI SILVESTRIN** e **DANIELE MELO DE JESUS**, CIC nºs. 028.263.789-37 e 098.493.489-84. AVALISTAS e **TERCEIROS GARANTIDORES- JAIRO SILVESTRIN** e **MARIA GUIOMAR SILVESTRIN**, CIC nºs. 214.438.749-49 e 623.985.479-49. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava-Pr, 23/07/2015. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava-Pr, 23/07/2020. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. d/Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). JUROS- 30,60% ao ano. Pagou R\$ 480,00 ao funrejus em data de 24/07/2015 conforme guia nº 24000000000774673-7 aqui arquivada. **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA.** Em 24-07-2015. Ap. Diovani Silvestrin. VRC 2.156,00 = R\$ 360,05. Dou fé, Eu  (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).


AV-04-8.465-(Protocolo nº 86.025 fls. 55 Lº 1-D)- Em 04-11-2016. Certifico, que procedo a averbação de um **ADITIVO À C.C.B. nº 7.688.237**, pelo qual o FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A e FINANCIADO- **DIOVANI SILVESTRIN** (já qualificado). AVALISTAS e GARANTIDORES- **JAIRO SILVESTRIN** e **MARIA GUIOMAR SILVESTRIN** (já qualificados), Quadro Resumo- Agência e Conta-Corrente da Operação: Agência nº 0424 dígito: 3 Nome da agência: Guarapuava – centro. Conta-corrente nº 53786 dígito: 1. Dados da Operação: Nº da cédula: 2307201501 – Valor – R\$ 240.000,00. Data de emissão: 23/07/2015 Nº da operação/contrato: 450/7.688.237. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: Mora/vencimento: 25/07/2016. Saldo Devedor Total da Cédula- R\$ 377.482,35. Data-Base: 01/11/2016. Forma de Pagamento: Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$ 12.482,35. Valor Renegociado que será pago na forma abaixo – R\$ 365.000,00. Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato – R\$ 13.000,00. Parcelado – R\$ 352.000,00. Quantidade de parcelas: 5. Encargos Pactuados: Juros remuneratórios: 1,5000000% ao mês – 19,5618171% ao ano. Atualização monetária – TR. Meio de pagamento: débito em conta-corrente. Descrição das Parcelas: 30/07/2017 – R\$ 112.004,66. 30/07/2018 – R\$ 112.004,66. 30/07/2019 - R\$ 112.004,66. 30/07/2020 – R\$ 112.004,66 e 30/07/2021 – R\$ 112.004,67. Em face de que faço esta averbação para todos os segue ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula Nº	8.465	Ficha Nº	02	Data	04	/	11	/	2016
--------------	-------	----------	----	------	----	---	----	---	------

fins de direito. **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DO ADITIVO UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA.** Em 04-11-2016. AP. Diovani Silvestrin. VRC 60,00 = R\$ 10,92. Dou fé, Eu  (Marcos Francisco Araújo Martins - Designado).

R-05-8.465-(Protocolo nº 93.546 Lº 1-E). Em 06-09-2019. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** datada de 05/09/2019 cidade de Ponta Grossa- Pr, passada em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco- SP, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Alienação Fiduciária nº 237/0044/23072015-01, emitida em 23/07/2015, **registrada sob nº R-06 e AV-07, da matrícula acima, desta Serventia**, em fados devedores fiduciários DIOVANI SILVESTRI, CPF 028.236.789-37, JAIRO SILVESTRI, CPF 214.438.749-49, DANIELE MELO DE JESUS, CPF 098.493.489-34 e MARIA GUIOMAR SILVESTRI, CPF 623.985.479-49, vem, por seu representante legal, requerer em seu favor, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** nos termos do Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, observando-se o disposto no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, uma vez que não houve acordo com o cliente. Valor: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Pagou R\$ 5.900,00 ao fisco Municipal conforme guia nº 419286 datada de 05/09/2019. Pagou R\$ 590,00 ao funrejus em data de 06/09/2019 conforme guia nº 14000000005036985-2 aqui arquivada. **Será emitida a DOI** Em 06-09-2019. Ap. Consuelo Guasque. VRC 4.312,00 = R\$ 832,21. Dou fé, Eu  (Jose Alberto Rocha - Substituto).